



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

Auriflama, 24 de novembro de 2023.

Ofício nº 152 /2023

Excelentíssima Senhora,

A Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra, vem através deste, manifestar o interesse em prorrogar os Termos de Colaboração de nºs 006/2023 e 007/2023 devidamente autorizados pelos Decretos nº 39 de 09/03/2023 e nº 40 de 16/03/2023 através da Lei Municipal nº 2424/2017, firmados entre essa entidade e a Prefeitura Municipal de Auriflama.

Sem mais para o momento enviamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Cleyde Lopes
Administradora

Lino Pereira de Castro
Provedor

À
Excelentíssima
Sra. Kátia Conceição Morita de Carvalho
Prefeita Municipal
Auriflama-SP

Recb.
24/11/2023



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainezzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTO - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

PLANO DE TRABALHO

1-DADOS DA UNIDADE ASSISTIDA

Órgão /Entidade Proponente SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA				CNPJ 44.425.239/0001-89	
Endereço Rua Alfredo Dainezzi, 59-52, Centro					
Cidade Auriflama	U.F SP	C.E.P 15.350-000	17-3482-1292	e-mail santa.auriflama@terra.com.br	
Conta Corrente 106591-2	Banco Banco do Brasil		Agência 1481-8	Praça de Pagamento Auriflama-SP	
Nome do Responsável Lino Pereira de Castro		CPF 958.856.258/91		Email santa.auriflama@terra.com.br	
C.I/Órgão Expedidor 6.724.349-6		Cargo Provedor		Função Provedor	
Endereço Rua José Barbosa, 54-72 – Centro – Auriflama-SP			C.E.P 15.350-000		
Missão da Instituição Promover a saúde, prestar assistência hospitalar de qualidade, conciliar técnica, humanização e responsabilidade social.					

2-CONCEDENTE

Nome Prefeitura Municipal de Auriflama		C.N.P.J 45.660.594/0001-03	E.A. (Esfera Administrativa) Público Municipal
Nome do Responsável Katia Conceição Morita de Carvalho		Cargo Prefeita	CPF 067.500.658-99
RG/Órgão Expedidor 24.205.355-5/SSP/SP			
Endereço Rua João Pacheco de Lima, 44-65 – Centro		Cidade Auriflama	C.E.P 15350-000

3-DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
Primeiro Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2023, devidamente autorizado pelo Decreto nº 40 de 16/03/2023 através da Lei Municipal nº 2424, de 23 de janeiro de 2017, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Auriflama e a Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra, com a finalidade de prorrogar o término de vigência do Termo de Colaboração nº	Início 01/01/2024	Término 14/02/2024



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflamar - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENTA - E-mail: santa.auriflamar@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

007/2023 de 31/12/2023 para 14/02/2024, conforme cláusula oitava da vigência, permanecendo inalteradas as demais cláusulas, para a continuidade do Atendimento de Urgência e Emergência junto ao Pronto Atendimento Municipal.		
--	--	--

Identificação do Objeto

A Prefeitura Municipal de Auriflamar repassará a Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra o valor total de R\$ 299.250,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais) em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 199.500,00 (Cento e Noventa e Nove Mil e Quinhentos Reais em Janeiro de 2024 e a segunda no valor de R\$ 99.750,00 (Noventa e Nove Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) em Fevereiro de 2024, através de transferência bancária a entidade e serão aplicados dentro dos seguintes itens: prestação de serviços médicos (pessoa jurídica), folha de pagamentos e encargos dos funcionários da entidade, despesas com medicamentos e insumos, tarifas de água, luz, telefonia, internet, softwares, gêneros alimentícios, gás medicinal, materiais de Lavanderia e Rouparia, material de escritório e manutenção e conservação diversas.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A presente justificativa tem como objetivo solicitar a prorrogação do Termo de Colaboração nº 007/2023, firmado entre a Santa Casa de Auriflamar e a Prefeitura Municipal de Auriflamar, visando a continuidade ao Atendimento de Urgência e Emergência junto ao Pronto Atendimento Municipal.

Forma de Execução das Atividades

A Entidade se compromete a cumprir o que for estabelecido entre as partes.

Forma de Avaliação e Aferição no Cumprimento das Metas

A Prestação de Contas Final do Valor repassado, será apresentada após a consecução dos objetivos pactuados, 30 (trinta) dias após a data do término da prorrogação.

4-PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código				
01	Folha de Pagamentos e Encargos	R\$ 299.250,00	Prefeitura Municipal de Auriflamar	Santa Casa de Misericórdia Doutor Oswaldo Siqueira Lyra
02	Prestação de Serviços Médicos (PJ)			
03	Medicamentos e Insumos			
04	Tarifas de água, luz, telefonia, internet, tecnologia da informática, gêneros alimentícios, gás medicinal, materiais de limpeza, materiais de lavanderia e roupa, materiais de escritório e manutenção, reparos dos equipamentos.			



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DOUTOR OSWALDO SIQUEIRA LYRA

Rua: Alfredo Dainazzi, 59-52 – Centro – CEP 15.350-000 – Auriflama - SP
CNPJ 44.425.239/0001-89 – I.E.: ISENT0 - E-mail: santa.auriflama@terra.com.br – Tel/Fax (17) 3482-1282/3482-1292
Instituição Filantrópica fundada em 09/11/1970

5-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Ações	Meses/2024											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Folha de Pagamentos e Encargos, Prestação de Serviços Médicos (PJ), Medicamentos e Insumos, Tarifas de água, luz, telefonia, internet, tecnologia da informática, gêneros alimentícios, gás medicinal, materiais de limpeza, materiais de lavanderia e roupa, materiais de escritório e manutenção, reparos dos equipamentos.	X	X										

6-DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para devidos fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Auriflama – CNPJ 45.660.594/0001-03, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Auriflama, novembro de 2023.

Cleyde Lopes
Administradora

-Lino Pereira de Castro-
Provedor

7- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Auriflama,

Paulo Eduardo Tomaz da Silva
Departamento Municipal de Saúde

Kátia Conceição Morita de Carvalho
Prefeita